



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO



PORTARIA TRT13 CGP N.º 025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 1491/2022,

RESOLVE

I - Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARCELA TURCZINSKI GADELHA**, Chefe de Gabinete da Presidência - CJ-03, matrícula n.º 201.304.580, relativas ao exercício de 2022, a contar de 07.02.2022, ficando o saldo de 16 (dezesseis) dias para usufruto no período de 04 a 19.07.2022.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente